



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
*Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone: 3536-1819*  
*Lavras da Mangabeira – Ceará 63300-000*  
CNPJ 12.464.996/0001-75

Lavras da Mangabeira - Ceará, em 23 de Maio de 2017

REQUERIMENTO Nº 002/ 2017

Ao Exmo.Sr.  
Ildsser Alencar Lopes  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta

Eu, Luiz Adauto de Sousa Ferrer Júnior, Vereador constitucional nesta Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, venho através do presente solicitar conforme a Lei Orgânica em seu Art. 60 - e Parágrafos 2º e 3º que diz: Art. 60 - A Câmara compete exclusivamente, as seguintes atribuições: Parágrafo 2º - É fixado em 8 (oito) dias contados da data do requerimento prorrogável por igual período, desde que solicitado, devidamente justificado e aprovado pelo plenário, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma disposta na presente Lei. Parágrafo 3º - O não atendimento no prazo estipulado no parágrafo anterior faculta ao Presidente da Câmara ou a comissão solicitante, na conformidade da Legislação federal, requerer a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a Legislação. Baseado nessa Lei, venho requerer de V.Exa., relação dos coordenadores distritais deste Município.

Nestes termos  
Pede Deferimento

*LUIZ ADAUTO S. FERRER J.*  
Luiz Adauto de Sousa Ferrer Júnior  
Vereador

RECEBIDO  
EM 23/05/2017  
ASS: Magnólia Gungel  
às 15:10